



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

06

Julho

73

## DECRETO Nº 115 DE 06 DE JULHO DE 1973.

"Dispõe sobre a suplementação de verbas no Setor das Finanças da Prefeitura Municipal"

IRINEA JOSE MIDOLLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 59 da Lei nº 72 de 8 de Novembro de 1.972,

### DECRETA -

Artigo 1º Fica aberto no Setor das Finanças, um crédito no valor de CR\$ 1.000,00 ( um mil cruzeiros) destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento vigente :

#### Setor de Educação e Cultura

##### Condução Estudil:

Verba Codificada sob nº 31.40.61 .....CR\$ 1.000,00

Artigo 2º A cobertura do presente crédito de verbas com anulação parcial de verba abaixo discriminada:

#### Setor de Obras e Planejamento

##### Investimentos:

Construção do Murà do Cemitério Novo

Verba Codificada sob nº 41.10.97 .....CR\$ 1.000,00

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 13 de julho de 1.973, ano de instalação do Município.

IRINEA JOSE MIDOLLI  
Prefeita Municipal